

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SARH - Nº 396/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor  
JOSÉ MARCOS G. DA SILVA FILHO.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

Art. 1º: **CONCEDER** 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor **JOSÉ MARCOS G. DA SILVA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990966, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de agosto de 2021.

Gameleira, 25 de agosto de 2021.

**EDUARDA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**55C70E00

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/09/2021. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>